PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1232 de 21/07/98

DECRETO Nº 9516/98
de 15 de julho de 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de **R$ 112.152,00.**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5137 de 29 de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 112.152,00 (Cento e doze mil, cento e cinquenta e dois reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-1110055.2044	Manutenção das Atividades do Polovale	
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURíDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0307014.2015	Diligências Oficiais	
15.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	7.798,00
15.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	58.854,00
15.10-3132	Outros Serviços e Encargos	20.500,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307021.2018	Manutenção dos Recursos Materiais	
20.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
20.10-0630174.2020	Guarda Municipal	
20.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

cont. do DECRETO Nº 9516/98 - fls. 02

20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307021.2018	Manutenção dos Recursos Materiais	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
20.10-0307024.2019	Manutenção dos Serviços de Informática	
20.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-0307032.2048	Manutenção do Programa de Proteção ao Consumidor	
25.10-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
25.10-0308030.2040	Manutenção dos Programas de Arrecadação	
25.10-3132	Outros Serviços e Encargos	17.152,00
25.10-0308030.2041	Manutenção de Fiscalização e Posturas	
25.10-3120	Material de Consumo	20.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-0416096.3073	Programa Agropecuário	
70.10-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de julho de 1998.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos